



Edital nº. 02/2007

A Fundação Benedito Pereira Nunes, através de seu Presidente Dr. Jair Araújo Júnior, torna público a realização de processo seletivo para contratação de pessoal para o Programa de Saúde da Família de Campos dos Goytacazes do seu Departamento de Atenção Básica à Saúde. O processo de seleção, sob coordenação técnico administrativa do Departamento de Gestão de Pessoas da Fundação Benedito Pereira Nunes, realizar-se-á em conformidade com as normas deste edital.

1. Das especificações das funções, vagas, jornada de trabalho e remuneração mensal dos profissionais a serem contratados.

1.1 – Funções de nível superior:

Funções	Vagas	Escolaridade exigida	Jornada semanal	Remuneração mensal
1- Médicos da Família	60	Curso Superior Completo na área	40h/ semanais	R\$ 6.000,00
2- Enfermeiros da Família	68		40h/ semanais	R\$ 5.000,00
3- Dentistas da Família	60		40h/ semanais	R\$ 5.000,00
4- Fisioterapeutas da Família	30		20h/ semanais	R\$ 2.500,00
5- Assistente Social da Família	30		20h/ semanais	R\$ 2.500,00

1.1.1 – São pré-requisitos para inscrição no processo seletivo para preenchimento de vagas de nível superior:

- a) Possuir e comprovar, na data da inscrição, a escolaridade de nível superior na área, com no mínimo 01 ano de formado, bem como, o registro profissional nas profissões regulamentadas por lei;

- b) Comprovar residência em Campos dos Goytacazes ou em município, cuja sede esteja situada em até 50 km da sede da cidade de Campos dos Goytacazes;
- c) Assinar e apresentar termo de compromisso de disponibilidade de horário compatível com as exigências elencadas no item 1.1. Os cargos de médico, enfermeiro e dentista devem ser exercidos em 40 horas semanais sendo que, necessariamente, 08 horas diárias em 05 dias da semana. Caso seja constatado, em qualquer tempo, o não cumprimento do compromisso assumido pelo funcionário já selecionado e ou contratado acarretará demissão por justa causa.

1.2 – Funções de nível técnico:

Cargos	Vagas	Escolaridade exigida	Jornada semanal	Remuneração
1- Técnico de enfermagem da Família	60	Curso Técnico completo de nível médio	40h/ semanais	R\$ 1.000,00
2- Técnico de farmácia da Família	30		40h/ semanais	R\$ 1.000,00

1.2.1 – São pré-requisitos para inscrição no processo seletivo para preenchimento de vagas de nível médio técnico:

- a) Comprovar no ato de inscrição, a escolaridade exigida no item 1.2, com no mínimo 01 ano de formado, bem como, o registro profissional nas profissões regulamentadas por lei;
- b) Comprovar residência, em Campos dos Goytacazes ou em município, cuja sede esteja situada em até 50 km da sede da cidade de Campos dos Goytacazes;
- c) Apresentar termo de compromisso de disponibilidade de horário compatível com as exigências elencadas no item 1.2. O não cumprimento do presente termo pelo funcionário selecionado e ou contratado acarretará demissão por justa causa.

1.3 – Funções de nível elementar

Cargos	Vagas	Escolaridade exigida	Jornada semanal	Remuneração
1- Auxiliar de enfermagem da Família	60	Ensino Fundamental completo	40h/ semanais	R\$ 800,00
2- Auxiliar de consultório dentário da Família	60		40h/ semanais	R\$ 800,00
3- Agente comunitário de saúde da Família	453	Ensino Fundamental incompleto	40h/ semanais	R\$ 530,00
4- Auxiliar de serviços gerais da Família	60		40h/ semanais	R\$ 450,00
5 – Vigia da Família	120		40h/ semanais	R\$ 580,00

1.3.1 – São pré-requisitos para inscrição no processo seletivo para preenchimento de vagas de nível de elementar:

- a) Comprovar na data de inscrição, a escolaridade exigida no item 1.3, bem como, o registro profissional nas profissões regulamentadas por lei;
- b) Possuir experiência mínima de 01 ano de efetivo trabalho profissional;
- c) No caso de Agente Comunitário de Saúde, para concorrer à vaga em determinada área de abrangência do Programa de Saúde da Família em questão, o candidato deverá residir nesta área há, no mínimo, 02 (dois) anos de acordo com o que determina a Lei 11350/2006 do Ministério da Saúde e, ainda, permanecer residindo na mesma durante o período de atuação na função.

02 - Das inscrições.

2.1 – Condições para habilitação das inscrições nesta seleção:

- a) Cumprir todos os pré-requisitos estabelecidos no item 1, de acordo com a função e nível escolhidos;
- b) Estar de acordo e atender as normas e exigências deste edital;
- c) Ser considerado habilitado ou não em edital a ser publicado.

2.2 – Local e data da inscrição.

As inscrições, totalmente gratuitas, serão na Sede Administrativa PSF/PACS – ESAUB (Amarelinho), situado na Rua Barão de Miracema, nº. 178, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, no período de 13 a 17 de março de 2007, no horário de 09:00 às 17:00.

2.3 – Preenchimento de requerimento de inscrição.

2.3.1 – O Preenchimento de requerimento da inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato, sendo aceitas inscrições feitas por terceiros, mediante procuração com firma reconhecida.

2.3.2 – No requerimento de inscrição, constará declaração de que o candidato tem conhecimento deste edital e de que concorda e atende às normas e condições expressas no mesmo. A inscrição do candidato implicará, portanto, o conhecimento e aceitação plena das normas e condições estabelecidas no presente edital.

2.3.3 – Não serão aceitas inscrições feitas por fax, correspondências enviados por correio, correio eletrônico ou forma e locais diferentes dos especificados neste edital.

2.3.4 – No requerimento de inscrição, o candidato informará a função pleiteada. Os Agentes Comunitários de Saúde farão opção por uma das áreas de abrangência do PSF/PACS – ESAUB indicadas no item 3 deste edital. Feita a inscrição, não serão admitidas mudanças de função ou área de abrangência.

2.3.5 – Deverão ser anexadas ao requerimento de inscrição todas as cópias de documentos comprobatórios autenticados exigidos como pré-requisito para a função escolhida, bem como, aqueles exigidos para contagem de pontos no sistema de avaliação, quais sejam:

- a) Cópia autenticada de diploma de curso superior ou de curso técnico ou certificado exigido como escolaridade;
- b) Cópia autenticada de documento que comprove a localização de residência (conta de água, de luz, telefone e etc...), em nome do candidato;

- c) Declaração emitida por órgão oficial ou cópia da Carteira Profissional, de forma hábil a contagem de tempo de experiência de efetivo trabalho no Programa Saúde da Família – PSF/PACS – ESAUB;
- d) Certificados ou Declaração que comprovem cursos de pós-graduação e extensão emitidos por instituições oficiais e reconhecidas.
- e) Cópia da carteira de identidade e duas fotos (3x4) recente.

2.3.6 – Serão considerados habilitados os candidatos que preencherem os pré-requisitos;

2.3.7 – Os candidatos não habilitados poderão recorrer segundo o cronograma previsto no item 07 deste edital, encaminhando requerimento para o Centro Administrativo PSF/PACS – ESAUB (Amarelinho), situado na Rua Barão de Miracema, nº. 178, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, no prazo de 24 horas, contados a partir da publicação do edital contendo os nomes dos candidatos não habilitados a este processo seletivo.

03 - Especificações das áreas de abrangência do PSF/PACS – ESAUB para os Agentes Comunitários de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Pólo	Área	PSF/endereço
I	024	PSF JARDIM CARIOCA – Av. Francisco Lamêgo, 51, Jardim Carioca
I	064	PSF LAGOA DO VIGÁRIO – Av. Pedro Barroso, 27, Vigário
I	112	PSF ATERRO (LAGOA DO VIGÁRIO II) – Rua Saracus, 20, Vigário
I	013	PSF VIGÁRIO
I	031	PSF PRESIDENTE VARGAS – Rua Expedicionário Amaro Dias, 1211, Presidente Vargas
I	067	PSF VICENTE DIAS – Rua Getulio Maciel, 38, Vicente Dias
II	030	PSF CUSTODÓPOLIS II – Rua Júlio Armond, s/n, Custodópolis
II	025	PSF BANDEIRANTES (CUSTODÓPOLIS I) – Rua Julio Armond, s/n, Custodópolis
II	096	PSF SANTA CLARA - Rua Júlio Armond, s/n, Custodópolis
III	026	PSF CIDADE LIMA (SANTA ROSA I) – Av. Santa Rosa s/n – ao lado do CQV
III	050	PSF VISTA CHINESA (SANTA ROSA II) - Av. Santa Rosa s/n – ao lado do CQV
III	110	PSF ALCANTARA (SANTA ROSA III) – Rua 24 de junho, 24
III	010	PSF CODIM (TERRA PROMETIDA) – Rua A, 4 – ao lado da Pracinha
III	080	PSF NOVO ELDORADO – Rua Romualdo Peixoto, 99, Pq.

		Bandeirante
III	100	PSF NOVA CAMPOS – Rua Atanagildo de Freitas, 22, Pq. Bandeirante
III	038	PSF SÃO SILVESTRE – Rua Orbilio Duarte Crespo, 35, São Silvestre
IV	032	PSF ALDEIA – Rod. Campos Itaperuna, 129, Conjunto Habitacional da Aldeia
IV	032	PSF CONJUNTO HABITACIONAL (ALDEIA II) – Equipe a ser implantada
IV	027	PSF COLÉGIO AGRÍCOLA – Rua Paraná, 45 (altos), Pq. Cidade Luz
IV	033	PSF CIDADE LUZ – Rua Paraná, 45, Pq. Cidade Luz
IV	044	PSF ESTILAC LEAL (PQ SANTA HELENA) – Rua Estilac Leal, 80, Pq. Vera Cruz
IV	087	PSF FUNDÃO (ESTILAC LEAL II) - Rua Estilac Leal, 80 (fundos), Pq. Vera Cruz
V	028	PSF PARQUE PRAZERES – Rua Severino Coutinho, 366, Pq. Prazeres
V	073	PSF SÃOJORGE (PQ. PRAZERES II) – Rua Severino Coutinho, 366 (fundos), Pq. Prazeres
VI	029	PSF KM 14 – Rua projetada C, 43, Nova Travessão, Km 14
VII	005	PSF AEROPORTO – Rua José Baldan, 70, Jd. Aeroporto
VII	060	PSF CANAÃ - Rua Principal, 19 (Km 10 – BR101)
VIII	045	PSF CONTORNO – Rua José Benevento, 13, Pq. Rodoviário
VIII	049	PSF MARGEM DA LINHA – Rua José Benevento, 13, Pq. Rodoviário
VIII	063	PSF ILHA DE URURAI – Av. Amaral Peixoto, 38, Ururai
IX	048	PSF PARQUE AURORA – Rua Santana, 49, Pq. Aurora
IX	062	PSF PARQUE MACIEL – Obs.: Equipe a ser implantada
IX	062	PSF JOÃO MARIA – Av. Maria Célia Martins, 70, Pq. Aurora
IX	108	PSF NOVA CHATUBA – Rua Maçaranduba, s/n
X	009	PSF MATADOURO – Rua Adão Pereira Nunes, 1233, Matadouro
X	084	PSF MIGUEL HERÉDIA (MATADOURO II) – Rua Miguel Herédia, 126, Matadouro
X	105	PSF ADÃO PEREIRA NUNES (MATADOURO III) – Rua Adão Pereira Nunes, 1233 (fundos), Matadouro
XI	051	PSF CAJU – Av. XV de novembro, 651/657, Caju
XI	088	PSF PECUÁRIA (CAJU II) – Rua Cândido Álvaro Machado, 41
XI	107	PSF PROFESSOR MESQUITA (PECUÁRIA II) – Rua Professor Mesquita, 97, Pecuária
XII	056	PSF BEIRA LAGO (GUARUS) Rua São Francisco de Paula, 47, Pq. Guarus
XII	056	PSF MINHA DEUSA (PQ GUARUS II) – Obs.: Equipe a ser implantada
XII	089	PSF CANTINHO DO CÉU (GUARUS) – Rua Paraíba do Sul, 68 (frente), Pq. Guarus
XII	083	PSF JOÃO FUCHI (SÃO MATHEUS) – Rua São Gonçalo, 154, Pq. São Matheus
XII	116	PSF PANTANAL (SÃO MATHEUS II) – Obs.: Equipe a ser implantada
XIII	057	PSF BECO (USINA SANTO ANTÔNIO) – Av. Tarcisio Miranda, 70
XIII	034	PSF TARCISIO MIRANDA
XIII	097	PSF ESTÂNCIA DA PENHA – Rua Joaquim Fernandes Filho, 99/103, Estância da Penha
XIII	109	PSF NOVO JÓCKEY – Rua Augusto dos Anjos, 140, Jockey

XIII	097	PSF MATINHA – Rua Projetada A, 05, Jockey Club
XIV	066	PSF CENTRO – Rua Cláudio Borges, 20, Centro
XIV	115	PSF VOLANTE (CENTRO II) – Obs.: PSF unidade básica de Saúde Volante
XV	007	PSF ESPLANADA – Rua Dr. Walter Sales esquina com Longo Brás, s/n, Pq. Esplanada
XV	006	PSF NOVA BRASÍLIA - Rua Dr. Walter Sales esquina com Longo Brás, s/n, Pq. Esplanada
XVI	014	PSF DONANA – Rua Hugo Tavares, 10 Donana
XVI	078	PSF SANTA LUZIA (DONANA II) – Rua Hugo Tavares, 10 Donana
XVII	068	PSF XEXÉ – Av. Tocantins, 67, Pq. Xexé
XVIII	008	PSF PAU FUNCHO (PERNAMBUCÁ) – Estrada de Lagoa de Cima, s/n – Assentamento Agrário
XIX	003	PSF SARAIVA (GOYTACAZES) – Rua Hélio Gomes Monteiro, 170, Goytacazes
XIX	004	PSF SÃO BENEDITO (GOYTACAZES II)
POLO	ÁREA	PACs
01	01	Tapera, Ururai, Leopoldina, Campo da Paz e Sapucaia
01	02	Vigário, Lebret, São José e Terra Prometida
02	01	Goytacazes, Ponta Grossa, Tocos, Caxias do Tocos, Alto do Eliseu e São Martinho
02	02	Beira do Taí, Espinho, Venda Nova, São Sebastião, Ponta do Coqueiro, Martins Laje, Mineiros, Saturnino Braga e Campo Limpo
02	03	São Bento, Mussurepe, Baixa Grande, Santo Amaro, Canal das Flexas, Retiro, Terminal Pesqueiro, Vila da Vitória, Vila dos Pescadores e Radio Velho
02	04	Morangaba, Itereré, Santa Cruz, Conceição do Imbé, Lagoa de Cima e Deserto
02	05	Areia Branca, Conselheiro Josino, Guandu, Morro do Coco, Murundum, Palmeiras e Vila Nova
02	06	Dores de Macabu, Ponta da Lama, Viana, Planície, Quilombo, Cerejeira, Mato Escuro, Rio da Prata, Ibitioca, Macaco e Caxeta

04 - Do sistema de avaliação e pontuação da seleção:

- 4.1 – O processo de seleção será realizado para os habilitados em 02 etapas abaixo relacionadas, totalizando 100 pontos;
- 4.2 – As Provas serão aplicadas em locais a serem definidos, sendo os mesmos divulgados com antecedência em edital próprio;
- 4.3 – A pontuação e as etapas estão assim definidas:

05 - Do Processo de classificação e desempate dos candidatos

Funções por nível	1ª. Etapa	2ª. Etapa		Total
	Prova escrita	Prova de títulos		
		Capacitação	Experiência	
Nível Superior	<p>Prova escrita classificatória contendo 15 questões de múltipla escolha.</p> <p>Valor = 15 pontos</p> <p>Conteúdo programático:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Constituição Federal, Seção II, Artigos 196 a 200. - Lei:8080/90 - Lei 8142/90 	<p>Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Saúde da Família ou equivalente, já concluído, com carga horária mínima de 360 horas.</p> <p>10 pontos por curso, sendo aceitos no máximo, 02 cursos. = 20 pontos</p> <p>E</p> <p>Cursos de extensão em Saúde da Família ou equivalente com carga horária mínima de 20 horas valendo 1 ponto cada curso, sendo aceitos no máximo 05 cursos. = 05 pontos</p> <p>Valor = 25 pontos</p>	<p>Análise de tempo de serviço em PSF/PACS - ESAUB.</p> <p>1 ponto por mês de serviço sendo aceito no máximo 60 meses.</p> <p>Valor = 60 pontos</p>	100 pontos
Nível Médio Técnico		<p>Cursos de extensão em Saúde da Família ou equivalente com carga horária mínima de 20 horas valendo 5 pontos cada curso, sendo aceito no máximo 05 cursos.</p> <p>Valor = 25 pontos</p>		100 pontos
Nível Elementar	---	<p>Cursos de extensão em Saúde da Família ou equivalente, valendo 1 ponto por cada hora de curso, sendo aceitas no máximo 40 horas.</p> <p>Valor = 40 pontos</p>		100 pontos

5.1 – A classificação final será a soma dos pontos obtidos na 1ª. etapa com os pontos da 2ª. etapa;

5.2 – Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será classificado, preferencial e sucessivamente o candidato que:

- a) Obter a maior pontuação na 1ª. etapa do processo seletivo;
- b) For mais idoso.

06 - Da revisão e recontagem de pontos

Pedido de revisão ou de recontagem de pontos, aplicável às provas escritas e de títulos deverá ser individual e conter a indicação precisa daquilo em que dentro do critério geral estabelecido o requerente se julgar prejudicado.

6.1 - O pedido deverá ser digitado/datilografado e dirigido ao Departamento de Gestão de Pessoas, e entregue Sede Administrativa PSF/PACS – ESAUB (Amarelinho), situado na rua Barão de Miracema, nº. 178 – Centro –Campos dos Goytacazes, RJ, das 09 às 17h, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da divulgação do resultado da prova escrita e de títulos.

6.2 – Nenhum requerimento para fins de revisão ou recontagem será recebido em outras dependências que não a citada no item anterior;

6.3 – Será rejeitado o pedido de revisão ou recontagem que for apresentado fora do prazo e local estabelecidos neste edital, e indeferido, liminarmente, o que não estiver fundamentado.

07 - Do cronograma do processo seletivo

	Fase	Período
1	Publicação de edital 02/2007 – Jornal Monitor Campista	10 a 12/03/2007
2	Inscrições	13 a 17/03/2007
3	Publicação de edital contendo lista dos inscritos não habilitados ao processo seletivo e de edital contendo os locais de prova	20/03/2007
4	Recursos dos candidatos não habilitados	21/03/2007
5	Resultado dos recursos dos candidatos não habilitados	23/03/2007
6	Prova escrita (local a ser definido)	25/03/2007
7	Análise dos títulos pela banca examinadora	24/ a 26/03/2007
8	Publicação de edital do resultado das provas	27/03/2007
9	Recursos de revisão e recontagem de pontos	28 a 29/03/2007
10	Publicação de edital do resultado dos recursos	30/03/2007
11	Publicação de edital do resultado final do processo seletivo	31/03/2007
12	Realização do exame admissional e assinatura de contrato de trabalho	A partir 04/04/2007

08 - Das disposições gerais

8.1 – O Departamento de Gestão de Pessoas da FBPN será responsável pela produção e fornecimento de todas as informações referentes a este processo seletivo;

8.2 – Todas as publicações referentes ao processo de seleção, objeto deste edital, serão afixadas na sede da FBPN e na Sede Administrativa do PSF/PACS – ESAUB (AMARELINHO) e divulgadas pelo site www.fmc.br;

8.3 – Não haverá justificativa para o não cumprimento pelo candidato dos prazos determinados neste edital;

8.4 – O candidato aprovado, quando for convocado para contratação, deverá submeter-se a exames médicos admissionais, de caráter eliminatório;

8.5 – A Fundação designará através de portaria as bancas examinadoras responsáveis pelo processo seletivo;

8.6 – Este edital, na sua íntegra, será publicado na sede da FBPN, situada na Avenida Alberto Torres nº. 217 – Centro, na Sede Administrativa do PSF/PACS – ESAUB (AMARELINHO) situado na Rua Barão de Miracema, nº. 178 – Centro – Campos dos Goytacazes – RJ, no site www.fmc.br e no portal campos.rj.gov.br;

8.7 – A contratação dos aprovados, classificados para ocupar as vagas previstas no item 1 deste edital, será inicialmente por tempo determinado, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado, considerando a renovação ou prorrogação do convênio;

8.8 – As atribuições de cada função constam no anexo 1 deste edital;

8.9 – Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela direção da FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2007.

Dr. Jair Araújo Júnior
Presidente da Fundação Benedito Pereira Nunes - FBPN